

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)  
COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1- DATA: 07/07/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maurício D'Elia Domingues Vinhal (Coordenador de Manutenção Substituto).

Telefone/ramal para contato: e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em 01 bomba de água submersível, 01 bomba de recalque, 03 motores dos fancoils e 01 bomba do self, todos no Edifício Sede Judicial.

**Serviço 1:**

Serviço de manutenção com fornecimento de mão de obra e de peças em 02 bombas.

**Bomba nº 01 instalada no 2º subsolo:** Bomba Submersível ABS 4,0cv trifásico 380v

Serviços e peças:

Resinar cabo elétrico; metalizar eixo (serviço de torno); rejuvenescimento das bobinas; pintura; troca de válvula; montagem e testes; remoção e instalação da bomba.

Estima-se a troca das seguintes peças:

01 rolamento inferior; 01 rolamento superior; 02 selos mecânicos; 02 anéis oring; 01 junta da contra flange; 01 borracha de vedação do cabo; 01 jogo de terminais; 01 jogo de parafusos inox; 01 válvula de retenção; 05 metros de cabo elétrico e 02 litros de óleo isolante.

**Bomba nº 02 instalada no 2º subsolo:** Recalque Darka c/ motor Weg 20,0cv trifásico 380v

Serviços e peças:

- Rejuvenescimento das bobinas; alinhamento e balanceamento; montagem, pintura e testes; conserto de tubo de cobre; remoção e instalação da bomba.

Estima-se a troca das seguintes peças:

- 01 rolamento traseiro; 01 rolamento dianteiro; 01 ventilador; 01 selo mecânico; 01 tampa traseira; 02 anéis oring e 01 jogo de parafusos.

Obs. Para manutenção das bombas 01 e 02, a empresa será responsável pela remoção e instalação das mesmas.

## **Serviço 2:**

Serviços de manutenção em 03 motores dos fancoils e 01 bomba do self.

### **1. Características dos motores e da bomba:**

- Motores nº 01 e nº 02 : Vorges 5,0 cv, 4 polos trifásico IP-56;
- Motor nº 03: Vorges 3,0 cv, 4 polos trifásico IP-56;
- Bomba Mancalizada KSB 65-315 do self.

### **2. Serviços e peças:**

#### **Motores:**

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra e de peças para manutenção dos 03 motores e da bomba do self, executando todos os serviços inerentes, dentre eles:

- Rejuvenescimento das bobinas, montagem, pintura e testes necessários para verificar o adequado funcionamento dos motores.
- Estima-se que, para cada motor, haverá a necessidade de utilização das seguintes peças: 01 rolamento traseiro do motor; 01 rolamento dianteiro do motor; 01 ventilador; 01 arruela de calço do rolamento.

#### **Bomba do Self:**

- Montagem, pintura e testes
- Estima-se que haverá necessidade das seguintes peças: 01 kit selagem (selo, sede fixa, sobreposta e bucha inox), 01 porca do rotor e 01 kit junta.

Obs. A retirada e a instalação dos motores dos fancoils e da bomba do self serão feitas pelos técnicos responsáveis pela manutenção do ar condicionado, cabendo à empresa retirá-los e devolvê-los ao Tribunal após o conserto, em datas a serem agendadas com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br)

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO (X) SIM. Se sim, justificar:

A manutenção da bomba submersível é essencial para manter o nível baixo de águas do fosso, evitando inundações e a correção do vazamento da bomba de recalque, para evitar o agravamento do problema e o desperdício de água, assim como a manutenção corretiva dos motores dos fancoils, que são responsáveis pelo insuflamento de ar nos ambientes do prédio.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Serviço 1: Manutenção das bombas:

A bomba submersível é responsável pela retirada de águas dos fossos provenientes do lençol freático do 2º subsolo, evitando inundações. Ela está desgastada e não está trabalhando com a capacidade normal. Quanto à bomba de recalque, utilizada para levar água potável da rede de abastecimento até as caixas d'água da cobertura do prédio, está apresentando vazamento. As bombas funcionam constantemente, causando o desgaste das peças devido ao uso contínuo. Dessa forma, a manutenção adequada é necessária para o perfeito funcionamento, aumentando a vida útil dos equipamentos no desenvolvimento de suas funções.

Serviço 2: Manutenção dos motores dos fancoils:

Os motores, partes integrantes dos fancoils, são responsáveis pelo insuflamento de ar nos ambientes do prédio e estão com peças desgastadas, provocando ruído excessivo, inviabilizando o uso. A manutenção corretiva dos motores é necessária para preservar o funcionamento adequado e manter a climatização do Edifício.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 5.981,00 para manutenção das bombas e R\$ 4.237,00 para manutenção dos motores e da bomba do self, podendo ser alterados conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Prazo de até 15 dias a partir da transmissão da nota de empenho (para os serviços 1 e 2), na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica – pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br)

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

90 dias para materiais e serviços a contar da data do término do serviço.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( ) NÃO ( X ) SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( ) NÃO ( X ) SIM.

Recomendamos a vistoria para que seja conferido o serviço a ser executado.

Agendar a visita com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail:

[hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br); ou com Paulo Furlan pelo telefone: (19) 98171-3433.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, ? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação AS BUILT

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A empresa que realizar a vistoria nas dependências do TRT deverá obrigatoriamente seguir os protocolos de segurança contra a disseminação do coronavírus, de acordo com Decreto Estadual nº 64.959/2020, bem como a resolução CNJ nº 322, que dispõe sobre o uso de máscaras, álcool em gel e medidas de distanciamento.

## 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES